



Orientação Administrativa e Pedagógica nº 012/2024 - AGE - SMEU - Assessoria de Gestão Escolar - Escolas e CMEIs

Orienta os Gestores das Unidades Educacionais quanto à necessidade de solicitar a autorização dos responsáveis legais pelos estudantes para realização de atividades extracurriculares que ocorrerem fora do ambiente escolar.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta os Gestores das Unidade Educacionais quanto à necessidade de solicitar a autorização dos responsáveis legais pelos estudantes para realização de atividades extracurriculares que ocorrerem fora do ambiente escolar.

## 1. Quanto aos procedimentos de autorização

- 1.1. Antes de qualquer atividade extracurricular fora da unidade educacional, os responsáveis legais pelos estudantes deverão ser informados com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência sobre a atividade e declarar sua autorização por escrito.
- 1.2. Para tanto, as unidades educacionais deverão elaborar um Termo de Autorização, nos moldes do Anexo I e encaminhar aos responsáveis por meio da agenda escolar dos estudantes.
- 1.3. A unidade educacional deverá estabelecer um prazo razoável para que os formulários de autorização sejam preenchidos e devolvidos à escola, garantindo tempo suficiente para organização e planejamento adequados da atividade.
- 1.4. Todos os Termos de Autorização devidamente assinados, deverão ser arquivados na Unidade Educacional, como registro oficial da autorização concedida.

## 2. Quanto aos procedimentos que não autorizam a participação

- 2.1. Caso o responsável legal não preencha e devolva o Termo de Autorização dentro do prazo estabelecido, o estudante não poderá participar da atividade extracurricular. Essa medida visa garantir a segurança e a conformidade com as normas vigentes.
- 2.2. Neste caso, o estudante permanecerá na unidade educacional desenvolvendo atividades pedagógicas até o retorno da turma.

Secretaria Municipal de Educação Umuarama, 05 de março de 2024.





## **ANEXO I**

